



**Instituto de Previdência Cabista**

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## **PORTARIA I.P.C. Nº 148/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.394/2004.

### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais ao servidor **JORGE SANTOS SILVA**, Operador de Maquinas, matrícula: 8011, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no processo Administrativo n.º024/IPC/2018.

Fundamentação Legal:

- Art. 3º da EC nº. 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2018.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 02 de Julho de 2018.

---

**Deoclécio Augusto Amorim**

Diretor Presidente

CRA-RJ 2068015-5

CPA-10 ANBIMA